

PROJETO DE LEI Nº 017/2010

“Autoriza o Município a repassar auxílio financeiro para a Entidade Amigos da Estrada Moto Clube de Nova Alvorada”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar auxílio financeiro para a Entidade Amigos da Estrada Moto Clube de Nova Alvorada, inscrita no CNPJ sob nº 09.475.521/0001-70, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para uso exclusivo na realização de etapa da Copa Norte de Motocross 2010.

Parágrafo Único – A Entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação do presente auxílio, sob pena de constituir-se em mora com o Poder Público Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 16 dias do mês de março de 2010.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Este projeto visa conceder incentivo do Poder Público para a realização de etapa da Copa Norte de Moto Cross 2010, em Nova Alvorada – RS.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos a aprovação em regime de urgência.

